



DECRETO Nº 017, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora **ALZENI ASSIS DE SOUZA MORGADO**, Merendeira, registro funcional nº 1008, **a partir do dia 01/02/2022.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de **01/02/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de janeiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal